



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 630/2.017

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da
Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que os servidores foram nomeados aos
cargos de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o
artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** os seguintes servidores em cargo
de comissão na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**:

ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da
Fazenda sob o número 082.014.876-80, no cargo de **ASSESSOR I**;

ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da
Fazenda sob o número 190.219.846-87, no cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE
E MANUTENÇÃO**;

GILMAR FERREIRA VITA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da
Fazenda sob o nº 937.735.606-72, no cargo de **ASSESSOR II**;

NELSON FONSECA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da
Fazenda sob o nº 471.972.936-34, no cargo de **DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS**;

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta
portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 21 de Setembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG